

1 - APRESENTAÇÃO

Este documento consolida as informações para o atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 266/2008, emitida pelo IBAMA em 13 de março de 2008, e apresenta o Plano Básico Ambiental (PBA) da LT 230 kV Vilhena-Jauru, a ser implantada nos Estados do Mato Grosso e Rondônia.

O Atendimento às Condicionantes, assim como o Plano Básico Ambiental aqui apresentado, tem como finalidade fornecer os subsídios à equipe técnica do IBAMA, para análise, aprovação e a emissão da Licença de Instalação (LI), fundamental para que se inicie o processo construtivo do citado empreendimento.

As condicionantes são divididas em duas partes: as “Condições Gerais”, geralmente idênticas para todos os empreendimentos, e as “Condições Específicas”, relacionadas apenas com cada caso em análise e envolvendo questões de ordem técnica, fundamentais para a correta implantação das obras como também para o bom desempenho ambiental.

Todos os Programas Ambientais – tanto aqueles sugeridos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) quanto os propostos no EA – foram detalhados de acordo com as exigências e diretrizes desse Instituto.

Este documento está estruturado em três partes: Parte A - Apresentação; Parte B - Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia, na qual são respondidas as exigências formuladas pelo IBAMA quando da emissão da LP, e Parte C - Plano Básico Ambiental (PBA), onde são apresentados 18 (dezoito) Planos e Programas Ambientais contidos no EA e propostos pelo IBAMA, e que serão implementados durante as fases de construção e operação do empreendimento.

A Licença de Instalação deverá ser emitida em nome da Jauru Transmissora de Energia Ltda. (JTE), e qualquer esclarecimento que se fizer necessário poderá ser obtido com o Sr. Sebastião Pinheiro, no endereço Av. Marechal Câmara 160, 15º andar, sala 1533 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 2223-7351 ou 2215-1797, Fax (21) 2215-7216, ou ainda, por e-mail para o endereço sebastião@plenatrans.com.br.

Para elaboração das respostas ao Parecer e do detalhamento do PBA, a JTE contratou a Ecology Brasil, cadastrada no IBAMA sob o nº 23917 e sediada na Av. Rio Branco nº 1, 14º andar, sala 1401 - Edifício RB1 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, atendendo pelo telefone (21) 2108-8700 e pelo e-mail geral@ecologybrasil.com.br.

No desenvolvimento do PBA, foram observadas as recomendações do EA, as condições estabelecidas na Licença Prévia (LP), emitida pelo IBAMA, bem como realizados levantamentos complementares de campo, nos meses de outubro-dezembro/2007 e março-abril/2008, para subsidiar o detalhamento das estratégias, das ações e da determinação da logística a ser demandada pelos diversos Planos e Programas Ambientais integrantes do PBA.

As informações levantadas em campo permitiram um melhor conhecimento da realidade local, em termos de sua acessibilidade, infra-estrutura disponível e demandas locais, o que possibilitou atualizar, adequar, criar e suprimir planos e programas sugeridos.

A implantação dos Planos e Programas Ambientais traduz-se pela concretização de elenco bastante vasto e diversificado de ações. Em termos de sua correlação com as obras de operação da LT 230 kV Vilhena-Jauru, a implantação pode ser concebida segundo três enfoques distintos, descritos a seguir.

Ações que, independentemente de seu enfoque e prioridade ambiental, são ordinariamente desenvolvidas no Projeto de Engenharia, objetivando dotar o empreendimento de adequadas condições de segurança operacional, bem como garantir comportamento satisfatório ao longo de toda sua vida útil, com vistas à preservação do investimento, protegendo-o contra a ação da própria operação e de agentes externos.

Ações que, propriamente, não se traduzem em incorporação ao patrimônio físico do Projeto, mas que afetam as atividades-meio e cujo objetivo é atender às condicionantes a serem observadas nos processos construtivos e operacionais, com a finalidade de mitigar e controlar os impactos ambientais que ocorrem durante a fase de execução das obras, afetando as comunidades ao longo da faixa de servidão e os próprios trabalhadores das obras.

Ações que não guardam nenhuma identificação direta ou imediata com o processo construtivo e operacional em si e que têm o objetivo de resguardar o meio ambiente – em sua abrangência mais ampla – dos efeitos induzidos e/ou restrições que, eventualmente, possam advir da execução das obras, prolongando-se por período adicional, em alguns casos, e contando com a participação de diversificada equipe de especialistas da área ambiental.

Partindo desse enfoque, o Plano Básico Ambiental foi detalhado, sendo composto por 18 Planos e Programas Ambientais, organizados em cinco vertentes, a seguir indicados.

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

- Plano de Gestão Ambiental (PGA).
- Programa de Comunicação Social (PCS).

Programas de Apoio às Obras e Liberação da Faixa de Servidão

- Programa de Gestão de Interferência com as Atividades Minerárias.
- Programa para Estabelecimento da Faixa de Servidão Administrativa e Indenizações.
- Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico.

- Programa de Monitoramento do Patrimônio Paleontológico.
- Programa de Supressão da Vegetação.
- Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal.

Programas de Supervisão e Controle das Obras

- Plano Ambiental para Construção (PAC).
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos.
- Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna.
- Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais na Faixa de Servidão.

Programas de Acompanhamento e Socioambientais

- Programa de Educação Ambiental (PEA).
- Programa de Monitoramento da Fauna.
- Programa de Monitoramento da Flora.
- Programa de Mensuração de Perda da Arrecadação Tributária Estadual.
- Programa de Estudo de Potencial de Certificação de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo para a LT Vilhena-Jauru ao Sistema Interligado Nacional.

Programa Pós-Implantação do Empreendimento

- Programa de Corte e Poda Seletiva da Vegetação - Fase de Operação.

Os Programas Ambientais foram todos detalhados obedecendo à seguinte estrutura: Justificativas; Objetivos; Indicadores Ambientais; Público-alvo; Metodologia e Descrição das Atividades; Cronograma Executivo; Equipe Técnica; Instituições Envolvidas; Inter-relacionamento com outros Programas; Atendimento a Requisitos Legais.